

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **AIG SEGUROS BRASIL S/A.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO COMPREENSIVO DE OPERADOR PORTUÁRIO (AUTORIDADE PORTUÁRIA), PARA GARANTIA DAS RESPONSABILIDADE CIVIL E BENS PATRIMONIAIS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE LHE É ANEXO, CONSIDERANDO AINDA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO CONTIDAS NA CIRCULAR SUSEP 291/05 DE 13/05/2005.

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **16.035.353-8, Pregão Presencial nº. 105/2017-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 06 de janeiro de 2020, assina com **AIG SEGUROS BRASIL S/A.**, estabelecida na Av. Chucri Zaidan, Torre Z, 17º andar, Nº 296, São Paulo-SP, CEP: 04583-110, Fone: 011-3809-2121, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.040.971/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EDSON LIMA DE SOUZA**, portador do RG nº. 08.088.330-9 SSP/RJ e CPF/MF nº. 949.258.287-20 e pelo Sr. **PAULO ESTEVES VIVEIRO**, portador do RG nº 21.882.076 SSP/SP e CPF/MF 263.938.978-56 o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis Federal nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/2007, normas complementares da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 12 (doze) meses, a partir das 24 (vinte e quatro) horas dia 10 de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

janeiro de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para as 24 (vinte e quatro) horas do dia 10 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A APPA pagará à CONTRATADA o preço de R\$ 1.255.150,21 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos). Valor esse que corresponde a um reajuste de 3,4801%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 7781.333.827.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de janeiro de 2020.


LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

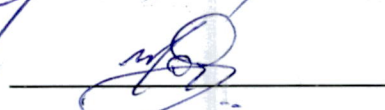

DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


EDSON LIMA DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


PAULO ESTEVES VIVEIRO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 19824160.


TESTEMUNHA
RG: 73.516.870-0

RENATO HERNANDEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

